Publicado no Diário Oficial em 04/04/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.599/2025

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Souza Matias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.101/2025 (Processo E-docs nº. 2021-QWGX2/CEE-ES nº. 478/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Souza Matias, situada na Rua Jatobá, s/nº., Bairro Movelar, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 07-02-2013.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 07-02-2013.

Vitória, ES, 31 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 31 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação